23-A

PROJETO DE LEI Nº ~~23~~-66

Autoriza a Prefeitura Municipal a doar área de terreno à Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso para fins de ereção de templo.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada à doar à Paróq de Nossa Senhora do Bom Sucesso, para fins de ereção um templo, a área de terreno abaixo discriminada:-

"Uma área de terreno medindo 6 metros de frente 17 metros da frente aos fundos e contendo os fun a mesma medida da frente, medindo a referida áre 102 metros quadrados, confrontando a mesma pela te, pelo lado direito e pelos fundos com a Rua n do Loteamento Vila Santa Clara, no bairro Bosque Princesa, e pelo lado esquerdo, com o Lote nº 87 de propriedade de João Antonio de Oliveira."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei c rerão à conta do excesso de arrecadação previsto no c rente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1966.

Ver. Dr. Francisco Piorino Filho.

Autógrafo nº 15-66

PLANTA DE SITUAÇÃO DA IGREJA SANTO ANTONIO

NO BAIRRO DO BOSQUE DA PRINCEZA

VILA SANTA CLARA

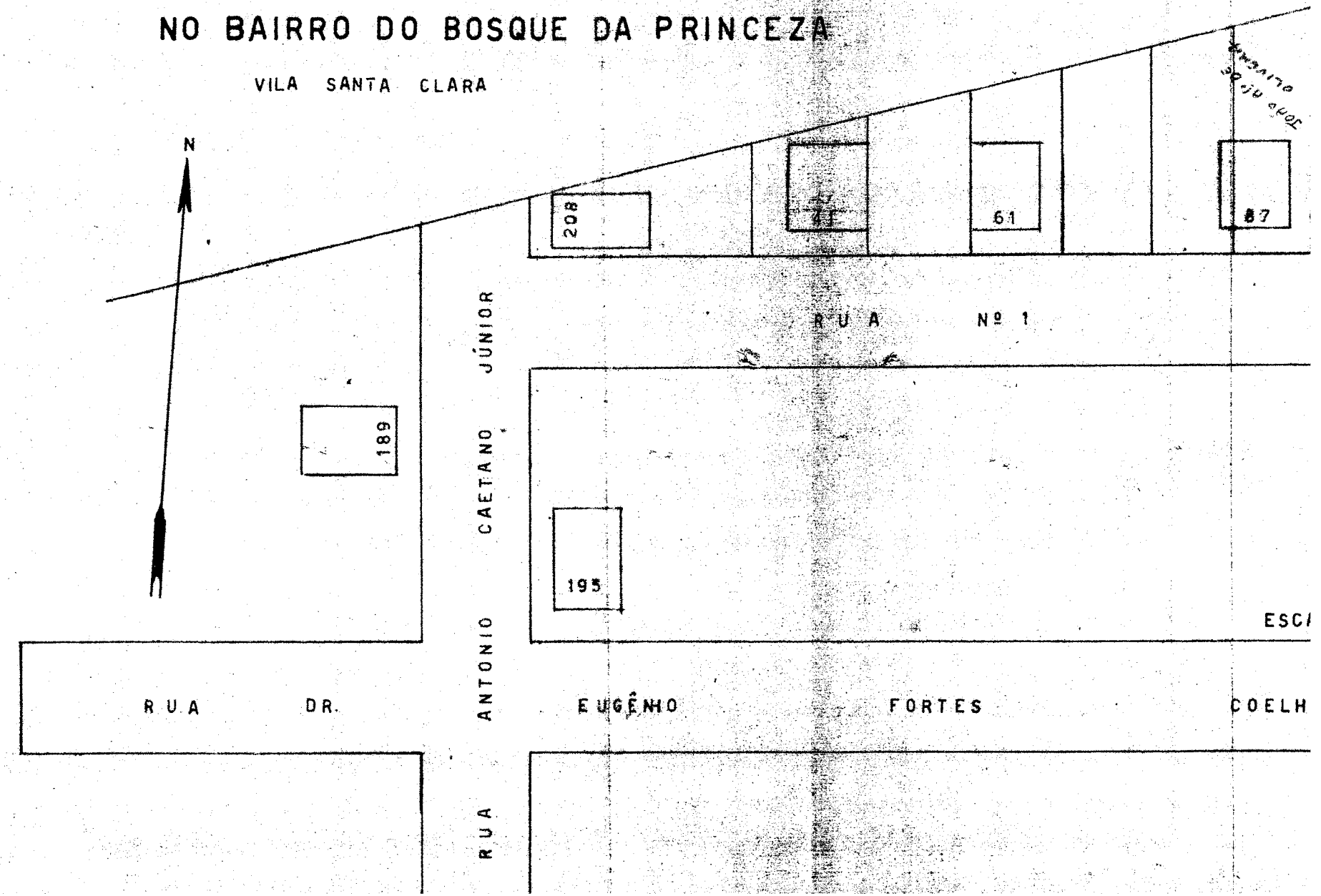

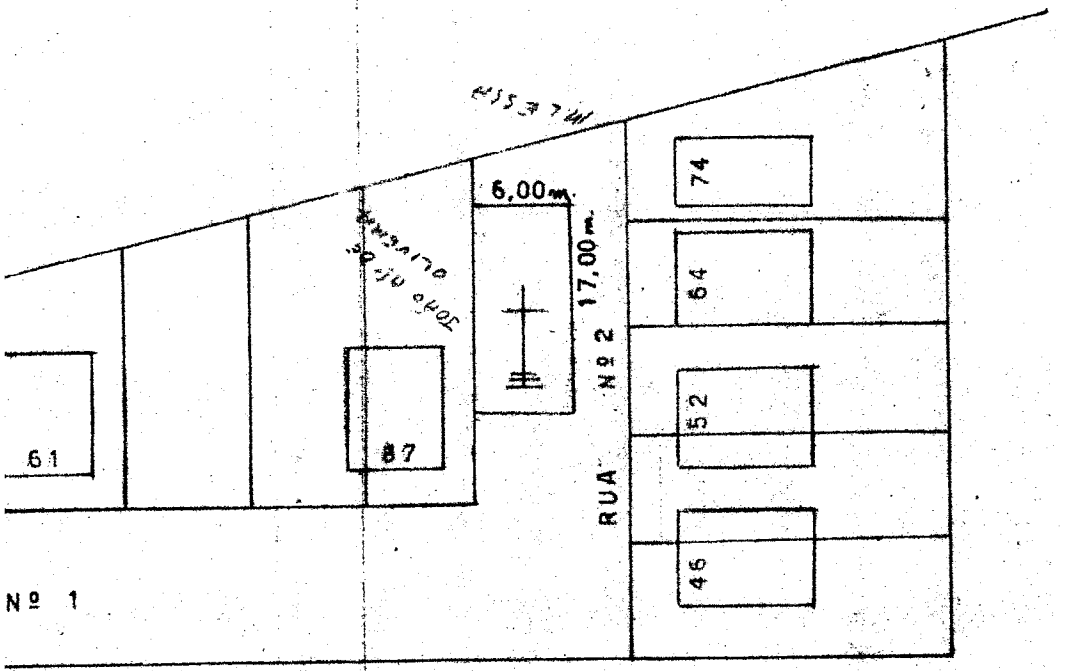

ESCALA 1 : 500

S COELHO